



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

DECRETO N.º 2035/2019

DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

"Dispõe sobre transferência de servidores de Folha de Pagamento para recebimento de remuneração e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, **Sr. Gerson Rosa de Moraes**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a transferência de servidores de Folha de Pagamento conforme abaixo, para recebimento de remuneração:

RE	SERVIDOR	DA FOLHA	PARA A FOLHA
94	Divina Maria da Silva Oda	6.1.1 Sec. Mun. de Saúde Públicos Sec. Mun. de Saúde Concusado	5.1.4 Sec. Mun. de Educação e Cultura Educação Concusado 10%

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia - MT, 23 de Setembro de 2019.


GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal